

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

3ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala 10A/11A, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone:

(11) 3815-0228, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1020693-52.2023.8.26.0011**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Jequitibá**
 Executado: **John Takeo Nakakita e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Priscila Megumi Tamanaha (23257)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 011.2025/001057-3 dirigi-me à Rua Fradique Coutinho, 554, Apto 144, no dia 21/02, às 11h40, quando fui atendida pelo executado, sr. John Takeo Nakakita, o qual informou ser acumulador, tendo autorizado minha entrada tanto na garagem quanto no apartamento. A vaga de garagem fixa é de número 54 e fui até o apartamento, onde constatei que havia uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois quartos, dois banheiros e um depósito. Perguntei ao zelador, sr. Moisés e ao porteiro, sr. Roberto, mas ambos informaram desconhecer o valor de venda. Após pesquisas em sites de vendas de imóveis e pelo que constatei na diligência, **avalei** o apartamento em R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), tendo deixado a cópia do mandado com o executado, o qual ficou de tudo ciente e exarou sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de março de 2025.

Número de Cotas: 1 (Guia Nº 62362 –R\$ 106,08)